



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**Gabinete da Presidência**

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9265 - 3862-9270 - E-mail [camarapetrolina.pleg@hotmail.com](mailto:camarapetrolina.pleg@hotmail.com)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 796/2020**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Célia Regina Gonçalves da Silva Carvalho**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Célia Regina Gonçalves da Silva Carvalho**, natural da cidade de Lapa/SP.

Art. 2º - A homenagem ora concedida, é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados na área da educação em Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Cícero Freire Cavalcante.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2020.

  
**OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA**  
Presidente



15/12/2020  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

796

**APROVADO**

Votação: 19 x 0

Data: 15/12/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 091/2020 – 30/11/2020  
Autor: **Cícero Freire Cavalcante**

Osório Ferreira Siqueira  
Presidente

**EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Professora **Célia Regina Gonçalves da Silva Carvalho**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Professora **Célia Regina Gonçalves da Silva Carvalho**, natural da cidade de Lapa/SP.

Art. 2º - A homenagem ora concedida, é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados na área da educação em Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres Colegas Vereadores,

Neste espaço de tempo em que sou vereador da nossa querida Petrolina nesta Casa Legislativa, quero deixar marcada minha vereança com atitudes nobres de reconhecimento a cidadãos com merecimento dentro de nossa cidade. Mediante essas ações, eu não poderia deixar de reconhecer o excelente trabalho que a professora CÉLIA REGINA GONÇALVES DA SILVA CARVALHO vem desenvolvendo, em nossa cidade e região.

A professora CÉLIA REGINA G. S .CARVALHO, bem sucedida na sua área de atuação, nascida em Lapa/SP. Criada em Cabrobó/PE. Veio para Petrolina em 1981 onde edificou residência e domicílio. Formou-se em professora e constituiu uma linda família. Casando-se com o esposo Antônio Almeida de Carvalho conhecido como Tuzinho Freire, com quem teve os filhos: Júlio Cesar G S Carvalho – Medico Psiquiatra, Catarina G S Carvalho – Medica Dermatologista, Caroline G S Carvalho – Odontopediatra. Celia Regina também é avó dos bebes Joao Guilherme Gonçalves Azevedo e Antonella Bezerra Carvalho, e do Golden Niko. Constituindo assim uma linda e tradicional família. Uma Mae dedicada que presa sempre pelos valores da família e do Senhor.

Desde jovem Celia Regina sempre teve muita garra, coragem e determinação para se formar, trabalhar e prosperar na construção de seus sonhos. Sempre obediente das leis do homem e de Deus. De grande empenho e vontade de trabalhar na edificação de uma cidade mais igualitária e prospera com base na educação. Já demonstrando assim seu perfil de grande educadora que um dia almejaria alcançar.

Como indica seu vasto currículo, Celia buscou sua formação acadêmica e não se acomodou ao obtê-la. Continuando sempre seus estudos para cada vez mais especializar-se e se aprimorar no âmbito da

educação e assim alcançar maiores patamares e poder contribuir cada vez mais na edificação da nossa sociedade através da educação.

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduou-se no Curso de Licenciatura Plena em Geografia, na Instituição – UPE – Universidade de Pernambuco – Petrolina-PE

Buscou a sua Pós-Graduação - Especialização no Curso de Geografia, escolhendo a Área de Atuação: em Programação de Ensino de Geografia. Pela – Universidade de Pernambuco – Petrolina-PE.

Continuou ainda em uma segunda Pós-Graduação - Especialização no Curso – Interdisciplinaridade na Educação Básica. No – Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão- IBPEX / FACINTER

#### CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO/EXTENSÃO:

Após concluir seus cursos de formação, continuou ainda na busca de aperfeiçoamento, atualização e extensão. Sempre almejando aprimorar seus conhecimentos e suas capacidades como educadora, diretora, coordenadora e formadora de pessoas. Participando sempre de inúmeros congressos, muitas conferências, várias capacitações, numerosos workshops, muitos cursos, programas de integração, fóruns, formações, estudos continuados, seminários, oficinas pedagógicas, encontros pedagógicos, cursos de gestão, palestras, e muitos outros. Todos direcionados para a área da educação, afim de melhor servir a nossa cidade auxiliando no desenvolvimento educacional de nossos estudantes e população.

Participou e foi aprovada em vários concursos públicos de Petrolina e região. Bem como em processos seletivos, de certificação, programas de formação, sendo muitas vezes aprovada e promovida por sua alta pontuação e colocação.

A Professora Célia Regina conta hoje em dia com uma vasta experiência profissional.

- Foi Professora na Escola Prof. Manoel Xavier Paes Barreto no período de 1982 a 1986.
- Professora no Ensino Fundamental e Médio na Escola Professor Anésio Leão no período de 1986 a 2003, tendo exercido nesta escola as funções de Coordenadora de 5ª a 8ª séries, Vice-Diretora e Diretora.
- Instrutora do Curso de Redação Comercial e Oficial no SENAC – Petrolina no período de 24/03 a 13/05/2000
- Professora Tutora no IAUPE/UPE em Cabrobó
- Professora Formadora do PROGRAPE – ministrando a disciplina Conteúdo e Metodologia da Geografia no Ensino Fundamental, no Pólo de Petrolândia-PE
- Professora na Escola Municipal José Esmerindo Ribeiro de 5ª a 8ª Série.
- Supervisora dos Projetos Se Liga Pernambuco e Acelera Brasil. Ano 2004. GERE - Petrolina
- Coordenadora de Apoio dos projetos Se Liga Pernambuco e Acelera Brasil. Ano 2005. GERE – Petrolina
- Ministrou seminário temático na cidade de Cabrobó-PE, com o tema: O Ensino da Geografia no percurso histórico – PROGRAPE – Programa Especial de Graduação
- Orientadora do VIII Ciência Jovem-PE de 2002, com o trabalho Petrolina na Globalização – Espaço Ciência – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
- Orientadora de trabalho no prêmio Ernst W. Hamburger de 2003, com o trabalho “Um Olhar Sobre A Paisagem” Espaço Ciência – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

- Tutora dos CIEMs: Osa Santana em Petrolina-PE e José Caldas Cavalcanti em Cabrobó - PE . Na Replicação do Novo Modelo de gestão, com participação na Banca examinadora de Seleção de Professor para atuação nos referidos centros.
- Tutora dos CEE: Edite Matos em Santa M<sup>a</sup>. Boa Vista - PE e Josias Inojosa De Oliveira em Araripina - PE. Na Replicação do Novo Modelo de gestão, com participação na Banca examinadora de Seleção de Professor para atuação nos referidos centros.
- Gestora administrativa do Centro de Ensino Experimental Clementino Coelho – Petrolina-PE com portaria no D.O. nº7 de 11/01/06.
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA-PE, de 01 de setembro de 2009 a 3 de março de 2013
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, de janeiro 2014 a março de 2016
- ASSESSORA TÉCNICA GABINETE PREFEITURA DE PETROLINA, de abril a julho 2016
- Avaliadora Educacional Técnica Plano de Carreira e Remuneração DIVAPE/SASE/MEC, de 2015 a 2018.
- Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal José Nunes de Santana, de janeiro a abril de 2017
- DIRETORA DE ENSINO da Secretaria de Educação do Ensino Básico de Afrânio-PE, abril a junho de 2017
- Atualmente trabalha como ASSISTENTE DE GESTOR na EREM PROFESSORA OSA SANTANA DE CARVALHO.

A Professora Célia Regina continuamente contribui com o desenvolvimento educacional de Petrolina e região.

Trabalhando e investindo incansavelmente seu tempo para o progresso educacional de nossa cidade. Educando, inspirando e formando nossas crianças, jovens e adolescentes. Motivando famílias da cidade e da região para que busquem sempre a educação como pilar base da nossa sociedade. Inspirando também muitos outros educadores, professores, pedagogos, coordenadores, diretores e gestores cada um em sua profissão. Fortalecendo assim a educação de Petrolina e cidades circunvizinhas, promovendo dessa forma um futuro mais promissor para nossos jovens e nossas famílias através do incentivo a educação.

Reconhecendo que seu trabalho é baseado na honestidade, na perseverança, com o fundamento principal na educação, na busca do saber e em muita fé. Acreditando na força e no desempenho de cada colaborador que ajudou direta e indiretamente para chegar onde está. É com esta garra que pretende continuar contribuindo para o desenvolvimento de Petrolina-PE.

Diante de notável biografia, conclamo aos nobres pares deste Poder Legislativo, a apreciação e aprovação desta honraria cujo título se irmana com o espírito de visão e determinação da homenageada, a admirável e digna Senhora CÉLIA REGINA G. S. CARVALHO, com a merecida Medalha de Honra ao Mérito Municipal Dom Malan, a esta nobre cidadã que muito contribui para o desenvolvimento educacional de nossa cidade.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2020.

  
CICERO FREIRE CAVALCANTE  
Vereador

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA CÉLIA REGINA GONÇALVES DA SILVA CARVALHO.

**AUTOR:** CÍCERO FREIRE

**RELATOR:** MANOEL ANTONIO COELHO NETO

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Célia Regina Gonçalves da Silva Carvalho, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2020.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

  
VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA CÉLIA REGINA GONÇALVES DA SILVA CARVALHO

**AUTOR:** CÍCERO FREIRE

**RELATORA:** CRISTINA COSTA

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagear um pessoa que tem relevantes serviços prestados como educadora, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2020.

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas